

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

Extrato da ata da 46ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-04-2007, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente informou que foram aprovadas as matérias constantes do edital de convocação das AGO/AGE desta Empresa, realizadas hoje, 27-04-2007, à exceção das alterações estatutárias que, igualmente à Cemig, ficaram restritas à alteração da denominação da Diretoria de Planejamento, Projetos e Construções para Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, mantendo-se as suas atuais atribuições, e a criação da Diretoria Comercial com suas atribuições indicadas na Proposta originalmente encaminhada pelo Conselho de Administração; e, ainda, a alteração da redação do parágrafo único do artigo 21. Nestas mesmas Assembléias Gerais da Cemig GT: a) foi aprovada proposta da representante da acionista Cemig, no sentido de que os atuais membros do Conselho de Administração da Empresa tivessem o prazo de seu mandato inferior ao determinado no Estatuto Social, devendo terminar naquelas Assembléias; e, que, em decorrência, fosse eleito novo Conselho de Administração, com mandato de três anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2010; e, b) a representante da acionista Cemig recomendou o mesmo ajuste no período de mandato dos Diretores desta Companhia, ou seja, que os atuais membros da Diretoria Executiva da Empresa tivessem o prazo de seu mandato inferior ao determinado no Estatuto Social, devendo terminar nesta reunião; e, que, em decorrência, fosse eleita nova Diretoria Executiva, com mandato de três anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2010. II- Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, foram eleitos para Presidente e para Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cemig GT o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Acionista Único – Cemig, respectivamente, o Conselheiro Wilson Nélio Brumer - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda da Serra, 1268/200, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000, CI M-494249-SSPMG e CPF 049142366-72; e, o Conselheiro Djalma Bastos de Moraes – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49. III- Os Conselheiros indicados para Presidente e para Vice-Presidente do Conselho de Administração declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG D e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. IV- O Conselho aprovou: a) a indicação do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos dos seguintes nomes para membros da Diretoria Executiva: Para Diretor-Presidente e, cumulativamente, para Diretor Vice-Presidente: Djalma Bastos de Moraes – acima qualificado; para Diretor Comercial:

Bernardo Afonso Salomão Alvarenga – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Bairro Serrano, CEP 30880-000, CI M-899851-SSPMG e CPF 154691316-53; para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: José Carlos de Mattos - brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Antônio Aleixo, 82/1001, Bairro de Lourdes, CEP 30180-150, CI M-170323-SSPMG e CPF 070853896-72; para Diretor sem denominação específica: José Maria de Macedo – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Joaquim Lustosa, 53/801, Bairro Anchieta, CEP 30310-410, CI M-45413-SSPMG e CPF 002033351-04; para Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores: Luiz Fernando Rolla – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Professor Carlos Pereira da Silva, 31, Bairro Belvedere, CEP 30320-330, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34; para Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Miguel Abras, 33/501, Bairro Serra, CEP 30220-160, CI M-281574-SSPMG e CPF 292581976-15; e, para Diretor de Geração e Transmissão: Fernando Henrique Schuffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49; e b) a ata desta reunião. V- O Conselho autorizou a participação da Cemig GT na licitação a ser instaurada pela Cemig, na modalidade Concorrência, bem como a contratação dos serviços de Auditoria Externa Independente conjuntamente com as empresas Cemig GT, Cemig, Cemig Capim Branco Energia S.A., Central Termelétrica de Cogeração S.A., Efficientia S.A., Horizontes Energia S.A., Usina Térmica Ipatinga S.A., Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A., Cemig PCH S.A., Usina Termelétrica Barreiro S.A., Sá Carvalho S.A., Cemig Trading S.A., Gasmig, Empresa de Infovias S.A., Rosal Energia S.A. e Forluz, pelo prazo de trinta e seis meses, prorrogável por até mais vinte e quatro meses, no limite máximo de sessenta meses, mediante celebração de Termos Aditivos. Os contratos deverão ser celebrados individualmente pelas empresas com a licitante vencedora. VI- O Conselho delegou à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a cinco milhões de reais, devendo os Instrumentos aprovados serem informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação. A presente delegação terá prazo até 26-07-2007. VII- Retirada da pauta a matéria referente ao Projeto nº 1714/07 – Programa Minas PCH – SPE Guanhães. VIII- O Conselheiro José Augusto Pimentel Pessoa retirou-se da sala quando da discussão da matéria referente ao Projeto nº 1714/07 – Programa Minas PCH – SPE Guanhães, mencionado no item VII, acima, alegando conflito de interesses, considerando que presta consultoria sobre o assunto. IX- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessoa votaram contra as indicações do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos mencionada no item IV, supra. X- Os Diretores indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do

Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. XI- O Presidente convocou os Conselheiros para reunião a realizar-se em 04-05-2007, às 16h30min, para discussão do “guidance” da Companhia. XII- O Presidente, tendo em vista não mais exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Minas Gerais, a quem cabe toda a coordenação do sistema operacional de desenvolvimento do Estado e por estar a Cemig no âmbito de coordenação da respectiva Secretaria, informou ter apresentado seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo, e de Presidente, do Conselho de Administração daquela Empresa. Assim e considerando o que estabelece o Estatuto Social da Cemig GT, apresentou, também, seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo, e de Presidente, do Conselho de Administração desta Empresa. Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, informou que permaneceria no cargo até a AGE que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião. XIII- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher; o Diretor José Carlos de Mattos; e, o Analista Geraldo Alexandre Martins Ney teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros Daher, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Lage de Melo e Luiz Henrique de Castro Carvalho; José Carlos de Mattos, Diretor; Geraldo Alexandre Martins Ney, Analista; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros